

# **MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES ACERCA DA LUTA PELA MORADIA NA CIDADE DO CRATO – CE.**

*Social Movements Are Right Human: Reflections Concerning the Fight for the Home in the City of Crato - CE.*

João César Abreu de Oliveira Filho<sup>1</sup> – Universidade Regional do Cariri – URCA/CE. Email: cesarfabreu@hotmail.com

Roberto Cruz Abreu<sup>2</sup> – Universidade Regional do Cariri – URCA/CE

João César Abreu de Oliveira<sup>3</sup> – Universidade Regional do Cariri – URCA/CE

**Resumo:** O presente trabalho tem por finalidade discutir os movimentos sociais e os direitos humanos, especificamente o direito à moradia, no qual encontra-se explícito na Constituição Brasileira e é garantido pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que foi assinado pelo Brasil. Assim, o presente trabalho pretende abordar a problemática da falta de moradia no Brasil, enfocando a cidade do Crato, discutindo os principais agentes que lutam para conquista do direito a moradia. Tratar-se-á ainda, de entender como se dá o processo de produção, organização e dinâmica da cidade do Crato, do ponto de vista da habitação e da garantia dos direitos fundamentais e humanos. Discutiremos ainda, questões teóricas sobre a temática dos movimentos sociais (SANTOS, 2008), sua trajetória no Brasil (GOHN, 2007), além de entender como se dá os direitos humanos e fundamentais perante a Constituição Brasileira e como está sendo abordado na cidade do Crato-CE.

**Palavras – Chave:** Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Luta pela Moradia.

**Abstract:** The present work has for purpose to discuss the social movements and the human rights, specifically the right to the home, in which is explicit in the Brazilian Constitution and it is guaranteed by the International Pact on the Rights Economical, Social and Cultural that it was signed by Brazil. Like this, the present work intends to approach the problem of the home lack in Brazil, focusing the city of Crato, the main agents that struggle for conquest of the right the home discussing. It will still be treated, of understanding as he/she feels the production process, organization and dynamics of the city of Crato, of the point of view of the house and of the

---

<sup>1</sup> Graduando em Geografia pela Universidade Regional do Cariri - URCA

<sup>2</sup> Graduando em Geografia pela Universidade Regional do Cariri – URCA

<sup>3</sup> Professor Doutor do Depto de Geociências da Universidade Regional do Cariri – URCA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE/Campus Crato.

warranty of the fundamental rights and humans. We will still discuss, theoretical subjects on the theme of the social movements (SANTOS, 2008), his/her path in Brazil (GOHN, 2007), besides understanding as he/she feels the human and fundamental rights before the Brazilian Constitution and as it is being approached in the city of Crato-CE.

**Key – Words:** Human rights, Social Movements and Fight for the Home

## 1. Introdução

A temática dos movimentos sociais, dos direitos humanos e do espaço urbano brasileiro, frequentemente discutida nos campos da geografia, da sociologia, do planejamento urbano, entre outros, é de fundamental importância, pois possibilita a compreensão e análise de muitos dos problemas encontrados no cotidiano das pessoas. Há problemas sociais que se intercalam, se sobrepõem aparentemente numa imensa diversidade de expressões, mas que, na maioria das vezes, decorrem do sistema vigente, ou seja, remetem ao capitalismo, onde os meios de produção, caracterizando uma sociedade estratificada em classes, consomem e produzem um espaço desigual, que exclui, cria distinções (BOURDIEU, 2007) e acirramento de conflitos sociais.

É a partir das temáticas supracitadas e dos problemas que a sociedade brasileira vive que o referido artigo se desenvolve, objetivando a temática dos movimentos sociais dentro do espaço urbano da cidade de Crato no sul do Estado do Ceará, enfocando assim, uma análise a respeito do direito humano da moradia, onde se possibilita enxergar visíveis contradições e controversas, pois a cidade é entendida como um local de moradia, de cidadania, de qualidade de vida e onde as relações sociais se materializam. Visa-se ainda identificar as mais variadas lutas sociais travadas pelos atores sociais com o intuito de garantir direitos inerentes ao exercício da cidadania, onde se encontra legalmente explícito na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988).

Os movimentos sociais foram e são um dos instrumentos mais importantes na produção dos espaços da cidade, eles se consagram por formar uma dinâmica social dentro desses espaços, e com isso, efetivar lutas por melhores condições de vida e sobrevivência.

A literatura que aborda o temário dos movimentos sociais urbanos se baseia na maioria das vezes, em grandes cidades ou regiões metropolitanas. Há, portanto, uma lacuna em pesquisas que foquem esses processos no ambiente social de cidades médias.

Consideramos uma cidade média de acordo com os indicadores do IBGE (2007) que estabelece o critério para cidade aquelas cuja população estão entre 100.001 a 500.000 habitantes.

Dessa forma, o nosso enfoque ao tratar dos movimentos sociais existentes na cidade, se concretiza pela necessidade de enfatizar a luta pela moradia e os problemas habitacionais que a

cidade vivência cotidianamente. Entende-se ainda que esses movimentos não lutam nem reivindicam somente o acesso ao espaço da moradia, quer dizer, a casa ou ao terreno para construir uma casa, mas também pelo reassentamento, habitação, preço dos alugueis, implantação de saneamento, instalação de luz elétrica, água e esgotos, além de diversos equipamentos urbanos necessários para se viver com dignidade.

O acesso a moradia ganha uma complexidade diferente da luta por habitação que caracterizou os movimentos na década de 1970 ao ser compreendida como um conjunto de elementos que possibilitaram condições adequadas de habitabilidade (habitação, saúde, transporte etc.) e não mais uma simples conquista de um teto. (SOUZA JUNIOR, 2007, p. 159).

## **2. Materiais e Métodos**

A produção deste artigo foi precedida por emprego de observação participante no que se refere à atuação dos movimentos sociais na cidade do Crato – CE; ou seja, fizemos observações em campo, acompanhamos eventos, assistimos reuniões e entrevistamos líderes e participantes dos movimentos durante seis meses. Nossa ênfase na metodologia operacional foi focar os objetivos, ou seja, produzir dados para compreensão dessa realidade social, invés de nos determos em técnicas de levantamento de dados. Após uma revisão de referencial teórico no campo dos movimentos sociais urbanos e dos direitos humanos e fundamentais (NEVES, 2005) apresentamos aspectos dos movimentos pela moradia local, sua trajetória recente, além do não cumprimento do direito a moradia na cidade do Crato e a luta desses movimentos para sua conquista.

## **3. Questões teóricas sobre movimentos sociais e a produção do espaço**

Os movimentos sociais urbanos atuam no na cidade a partir das problemáticas urbanas relacionadas com o processo de uso e ocupação do solo, com a apropriação e distribuição da terra urbana e dos equipamentos urbanos coletivos (SANTOS, 2008).

Antecipadamente, é necessário destacar que não há um consenso entre a maioria dos autores a respeito do conceito de movimento social (SCHERER-WARREN, 2005). A noção que nos inspiramos para compreender esses movimentos relaciona-se a GOHN (2007, p. 13), onde:

(...) ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas,

concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.), até as pressões indiretas.

Nesta pesquisa, compreende-se que os movimentos sociais urbanos não são um todo homogêneo, mas que podem se situar num amplo leque de classificação. Em termos de contribuição nas análises dos referidos movimentos, há possibilidade de percebê-los a partir da predominância teórica que orienta suas práticas. Destacam-se de maneira ampla movimentos bastante distintos em suas especificidades, mas com referenciais semelhantes, ou seja, que apresentam inspiração predominante nas mesmas doutrinas ou bases teóricas.

Os movimentos inspirados nas teorias marxistas dão ênfase à produção e reprodução da força de trabalho. Neste referencial teórico dá-se destaque às necessidades e carências enfrentadas pelas classes e segmentos sociais envolvidos no processo de luta por melhores condições de vida e trabalho, sob efeito das contradições expressas no processo da relação capital e trabalho que abrange todo o modo de produção e institui as contradições exercidas no interior dos aparelhos do Estado (SANTOS, 2008). Essas lutas compreendem o sentido de busca por nivelamento abrangente a toda sociedade brasileira, abolindo todas as diferenças tidas como “naturais” pelas classes dominantes, os prestígios tidos como legitimamente conseguidos, e também o efeito da cultura e tradições nacionais, e identidades.

Outros movimentos podem ter influência de noções que tem por base os enfoques compreensivos ou “teoria da ação social” a partir de Max Weber. Essa se preocupa em perceber os processos sociais considerando o sentido das ações dos indivíduos envolvidos na organização social. Acontecimentos que atingem a sociedade mais ampla, a vida cotidiana e os atores envolvidos têm aqui relevância. Considera-se a subjetividade dos atores envolvidos nos fenômenos sociais, isto é, os indivíduos considerados como atores sociais desenvolvem ações que tem um sentido a ser considerado.

Segundo SANTOS (2008) essa corrente teria produzido formas de análise dos movimentos sociais em dois autores: a partir Alan Touraine, o “enfoque da ação social” que afirma os movimentos sociais como coração da sociedade, isto é, a partir das ações exercidas eles projetam uma nova sociedade política, no próprio capitalismo, menos selvagem e mais igualitária; a partir de Claus Offe, “o enfoque institucional”, que enfatiza o processo de institucionalização dos movimentos sociais. A explicação está centrada nas ações políticas e culturais dos indivíduos.

Outra possibilidade classificatória consideraria os autores que se destacam como inspiradores nos “movimentos de minorias”, daqueles grupos ou subgrupos que não participam em igualdade de condições da vida social. Os autores que mais se destacam são: Foucault, Deleuze e Guatari. Fazem parte do rol dessa classificação os movimentos negros, de homossexuais, de mulheres dentre outros. Estes movimentos baseiam-se na noção de alteridade. Visa-se: desenvolver

a tolerância para com o diferente, criar mecanismos de reconhecimento de direitos e aceitação da noção de equidade social, étnica, política, geracional, sexual e de gênero por parte da sociedade civil. Os sistemas culturais tradicionais tendem a excluir indivíduos estigmatizados negativamente como deficientes, loucos, diferentes, anormais ou especiais. A mudança social necessária para superação das barreiras criadas a esses indivíduos implica em haver mudanças culturais, de hábitos e costumes tradicionais. Segundo SANTOS (2008) a luta principal desse modelo seria pela autonomia.

Uma dessas possibilidades classificatórias seria enquadrar determinados movimentos sociais como instrumento de reivindicação, insatisfação ou descontentamento com a atuação dos poderes, a legislação, de maneira ampla, com o Estado. Há um aspecto de resistência a políticas públicas e a ausência do Estado em questões sociais, e outro aspecto que reivindica atenção estatal, novas leis, políticas públicas, mudanças e melhoramentos em instalações comunitárias, equipamentos sociais, e serviços públicos de qualidade.

Há ainda a perspectiva dos movimentos sociais como manifestações coletivas, baseadas no desejo de participação da sociedade através da política, esses movimentos se contrapõe a ótica do Estado e buscam na maioria das vezes, uma maior representatividade na política. SANTOS (2008). Esses dois últimos teriam o principal diferencial no alcance de suas organizações e mobilizações. Os primeiros com objetivos mais imediatos e pontuais. Os segundos com metas de inserção e atuação nas instâncias estatais.

Entendendo movimentos sociais como ação coletiva OLIVEIRA (2009) considera dois pontos de vista predominantes na análise acadêmica dos movimentos sociais: o viés estruturalista, no qual os movimentos sociais seriam herdeiros de movimentos operários ou revolucionários em luta pelo poder. Os temas seriam a luta de classe, tomada de poder, exploração e revolução. E o segundo, que consistiria em enfoques que assinalam os movimentos sociais numa perspectiva relacional/reflexiva. Para esta noção, estes movimentos seriam atores com ações situadas no campo cultural, e não de atuação em luta pelo poder. Os temas debatidos seriam identidades, cultura, subjetividade, autonomia, e interação política.

Compreender os processos de mudança social que são culminância dos movimentos sociais implica considerar que os movimentos sociais urbanos de luta pela moradia se caracterizam pela dinâmica da produção do espaço urbano, compreendendo a dimensão de luta, de uso, apropriação e produção do espaço.

Com base nessa conceituação, entende-se que os movimentos sociais são importantes instrumentos de mudança social, política e econômica, pois viabilizam nas suas diferentes formas de atuação a mudança do *status quo* e/ou a melhoria da qualidade de vida da sociedade civil.

Ao se abordar movimentos sociais urbanos, identificam-se vários tipos como os de gênero, de geração, de identidade, ambientais, de cunho popular, além dos movimentos de luta pela moradia.

Dessa forma, a noção que buscamos para compreender os movimentos sociais de luta pela moradia na cidade está atrelada a concepção dos movimentos sociais baseado na tradição marxista, que entende os movimentos sociais como instrumentos de mudança social. Assim, é preciso entender onde se dão as lutas e reivindicações expostas pelos movimentos sociais na produção de espaços de moradia na cidade do Crato. O espaço geográfico é palco dessas lutas e dessa produção social, que para SANTOS (1996, p. 19) o espaço é entendido como um “conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações”. Nesse sentido, percebe-se o espaço como um fator de produção social, onde as relações sociais o produzem e se materializam.

Já a expressão “produção do espaço” num primeiro instante foi formulada pelo filósofo Francês Henri Lefebvre. O espaço para ele consiste “no lugar onde as relações capitalistas se reproduzem e se localizam com todas as suas manifestações de conflitos e contradições” (LEFEBVRE apud GODOY, 2004, p. 31).

A produção do espaço para GODOY (2004, p. 14) consiste na “realização prática de produção de objetos “geograficizados” segundo uma dada lógica econômica, e destinam-se a cumprir funções diferenciadas em sintonia com as necessidades de reprodução das relações sociais de produção e da divisão social do trabalho”.

Dessa forma, entende-se que a produção do espaço se dá a partir das relações sociais definidas pelo trabalho e pela divisão social deste, ao mesmo tempo em que materializa objetos e ações específicas enfatizadas pelos processos econômicos, sociais, políticos e culturais.

Já o espaço urbano, entendido como um local onde as contradições e as complexidades são efetivadas pela materialização dos processos de produção, percebe a “cidade como palco privilegiado das lutas de classe, pois o motor do processo é determinado pelo conflito decorrente das contradições inerentes às diferentes necessidades e pontos de vista de uma sociedade de classes.” (CARLOS, 2007, p. 23).

“A cidade é um modo de viver, pensar, mas também sentir. O modo de vida urbano produz idéias, comportamentos, valores, conhecimentos, formas de lazer, e também uma cultura.” (CARLOS, 2007, p. 26). Dessa forma, a cidade é entendida como um local de moradia, de cidadania, de qualidade de vida e onde as relações sociais se materializam. Já o urbano entendido como um modo de vida.

Assim, percebe-se na cidade do Crato que os movimentos sociais de luta pela moradia tiveram e tem uma grande importância na produção do espaço urbano da cidade. Segundo GOHN “trata-se de uma sucessão de atos de resistência e busca de condições mínimas de sobrevivência no

cenário precário e espoliador do espaço que foi se tornando o eixo da acumulação capitalista no país” (GOHN, 1991, p. 61).

#### **4. Algumas noções acerca dos direitos humanos**

O direito a moradia no Brasil tem como ponto de partida o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC, produzido pelas Nações Unidas em 1966. Dentre os Países que se propuseram e assinaram o cumprimento do referido pacto está o Brasil, onde é garantido de acordo com o acordo internacional, baseado no princípio da dignidade da pessoa humana que todo cidadão tem direito a moradia digna e condições de sobrevivência. Assim de acordo com o artigo 11º do PIDESC:

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas destinadas a assegurar a realização deste direito reconhecendo para este efeito a importância essencial de uma cooperação internacional livremente consentida.

Nesse sentido, percebe-se que o direito a moradia está integralmente garantido e explícito no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, onde destaca-se a que o Estado deve atender e assegurar toda a materialização desses direitos e dar condições para que a população tenha acesso a esses direitos e que os mesmos sejam executados.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 promulga também que é dever dos Estados assegurar a moradia digna de todo cidadão. De acordo com o artigo XXV, item 1 é direito dos cidadãos:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Nesse sentido, percebe-se que o direito a moradia está assegurado não somente pelo PIDESC, mas também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e como prevê o Artigo 6º da CF, caput: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

A Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, que alterou a redação do art. 6º da Constituição Federal ampliou o rol dos chamados direitos sociais e promulgou a moradia como um direito constitucional, dando a esse direito um caráter mais legítima e passível de cumprimento. O que na prática não aconteceu nem acontece, pois o problema da falta de moradia digna ainda encontra-se sem solução.

Dessa forma, percebe-se que o direito a moradia além de ser um direito humano promulgado pelo PIDESC e pelas Nações Unidas é também um direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, mas, no entanto, na ação prática esse direito não está sendo garantido a todos os cidadãos, principalmente aqueles que compõem um poder aquisitivo menor, onde não possuem condições de comprar ou alugar um imóvel e acabam morando ou vivendo em baixo de pontes, árvores, terrenos baldios, ou se organizam e ocupam determinadas áreas ociosas da cidade ou terras que não cumprem a função social.

## **5. Resultados e Discussões**

Nesse sentido, a respeito da atuação dos movimentos sociais na cidade do Crato e a luta pela garantia dos direitos humanos da moradia os movimentos sociais atuam num espaço marcado pelas contradições sócio espaciais, efetivadas pela lógica do sistema capitalista, da globalização e de outros elementos ideológicos que perpetuam por dominar espaços e territórios. Dessa forma, esses movimentos resistem a um modelo excludor, desigual e perverso (SANTOS, 2006), pois a produção do espaço, somente é efetivada pelos monopólios capitalistas, como as empresas, indústrias e o Estado. Na luta pela moradia esses movimentos se caracterizam por serem instrumentos que organizam e produzem a cidade através de uma dinâmica social baseada nos direitos iguais e na democracia, ou ainda no simples anseio dos direitos básicos de sobrevivência, o qual se encontra legalmente explícito na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988). Sua base são reivindicações relacionadas às conquistas sociais, principalmente ligadas aos direitos humanos, no caso a moradia, que através do processo de ocupação de loteamentos públicos ou privados, entram em conflitos com os políticos ou proprietários de lotes ou terras.

Sabe-se que a problemática do espaço urbano das cidades é efetivada pela divisão social do trabalho e pela dominação dos grupos detentores do capital, que controlam e regulamentam a cidade na ótica do capital, gerando assim, um processo de exclusão, dominação, espoliação e exploração das pessoas de baixo poder aquisitivo.

Segundo CARLOS (2007) os diferentes usos da cidade, condicionam os espaços construídos de forma desigual e contraditória, pois a desigualdade espacial é produto da desigualdade social. Cidades médias, como é o caso do Crato, lócus desse estudo, vivencia a todo instante, problemas



relacionados à moradia e a falta de equipamentos urbanos (água, luz, esgoto, escolas, postos de saúde, creches, praças e etc.), não na mesma intensidade das grandes metrópoles, mas com proporções que ganham visibilidade no cotidiano da cidade.

As alterações por que vem passando a cidade do Crato, decorrentes do processo acentuado de urbanização no Brasil, entendido de acordo com o pensamento de SANTOS (1994) como fenômeno irreversível, ocasionou muitos problemas, pois a cidade não detinha equipamentos urbanos e infra-estrutura suficiente para comportar o grande número de migrantes, gerando com isso, ocupação em áreas de risco, áreas de pobreza, favelas, precariedade urbana; e demandas sociais pelo desemprego, falta de escolas, creches, postos de saúde, saneamento básico com esgoto a céu aberto, entre outros problemas que caracterizam a maioria das cidades brasileiras.

Entende-se assim, que os movimentos urbanos na cidade do Crato atuam na forma de ocupação das áreas mais propícias a moradia no sentido de serem próximas dos pólos de atração econômica, como por exemplo, as grandes fábricas, indústrias e o comércio em geral. Mas com isso, acabam por ocuparem áreas impróprias do ponto de vista do planejamento, como as encostas da Chapada do Araripe e as margens dos rios, gerando assim, sérios impactos ambientais e sociais.

No Crato, o crescimento da cidade não foi acompanhado das condições essenciais de desenvolvimento urbano. Não atendendo às necessidades da população carente. A instalação de rede de distribuição de água e esgoto tem sido precária, não atingindo as novas áreas habitacionais. Também ainda falta por parte da Administração Pública, planejamento, ordenação e o regulamento de expansão da cidade. O crescimento desordenado e carente de infra-estrutura básica de saneamento e moradia acompanhou o surgimento de bairros: Seminário – e suas dezenas de comunidades, Batateiras, Vila Alta, Alto da Penha; Barro Vermelho, Mutirão (FARIAS FILHO, 2007). O Bairro Seminário é onde acontecem movimentos que espelham a trajetória das lutas locais. Este bairro ocupa boa parte do território urbano da cidade de Crato. É nas áreas do perímetro urbano entre as que apresentam habitações contíguas, o território mais extenso, com maior número de habitantes e densidade populacional. As casas são, via de regra, conjugadas. Embora haja ruas habitadas por famílias de segmentos da classe média, a população predominante é de baixa renda. A urbanização atinge as ruas principais, mas há um grande número de “comunidades” que formam o bairro ainda em condições extremamente precárias em infra-estrutura e serviços urbanos. Parte dessas comunidades tem conseguido melhorias habitacionais através da ação reivindicatória das associações de moradores.

Atuando de forma coletiva organizada ou meramente isolada. Os movimentos sociais na cidade do Crato se efetivaram a partir da década de 1970 e conquistaram espaços de moradias na cidade. Na realidade local, tiveram uma contribuição presente da ala progressista da Igreja, das Comunidades Eclesiais de Base, e dos partidos políticos de esquerda, especialmente PT e PC do B.

Mas de certa forma, diferenciou-se em alguns aspectos de ações coletivas em outras cidades, como o de não manter uma estrutura organizacional de maior âmbito, ou seja, as ocupações e os movimentos lutavam basicamente por necessidades mais prementes, se configurava o anseio de resolver os problemas individuais através da coletividade momentânea. Também não surgiram ações para uma articulação mais ampla, uma “regionalização”, dos movimentos sociais de luta pela moradia. O que tem acontecido são mobilizações com caráter pontual.

No próprio município, através das interações entre lideranças e moradores, as experiências vivenciadas de conquistas foram divulgadas e os movimentos inicialmente isolados influenciaram moradores de outros bairros da cidade a se organizarem e lutarem para ocupar e produzir os seus espaços de moradia, na maioria das vezes, áreas ou espaços pertencentes ao Estado e a Igreja. Dessa forma, a expansão da cidade tem sido produzida e materializada com a atuação e influência desses movimentos, contradizendo os interesses dos detentores do capital que acumulam terras urbanas como forma de diversificação de investimentos e poupança.

O bairro do Seminário, em meados das décadas de 80 e 90, onde se caracterizava pelo auge das ocupações existentes no bairro registrou mais de quatro ocupações. Ocupações essas, que se deram, de forma geral em áreas ou terras pertencentes a diocese da cidade do Crato. No bairro Mirandão aconteceram duas ocupações. A primeira delas não se efetivou, devido ao grande poder dos especuladores imobiliários. Os participantes da ocupação não estavam suficientemente organizados e acabaram sendo desapropriados e retirados do local. Outra ocupação ocorreu no mesmo local 10 anos depois. Nela, os ocupantes conseguiram construir barracos de lona, houve repressão policial, mas os ocupantes conseguiram se manter no local até os dias de hoje.

Embora a mobilização tenha se dado de maneira organizada, constata-se que a tomada de posse posterior se deu de forma espontânea, ou seja, não havia critérios na distribuição dos espaços nem do posicionamento mais adequado das moradias. O bairro do Mirandão, onde parte da população residente é de pessoas da classe média, gerou um processo de segregação sócio-espacial muito intenso, com freqüentes repressões as pessoas que ocuparam espaços devolutos ou periféricos. Os processos de sociabilidade urbana eram e são extremamente conflituosos, pois se intercalam dentro de um mesmo espaço classes sociais distintas.

No caso do bairro Mirandão percebeu-se que as ocupações tinham também um caráter de estratégia comercial ou de negócio. Muitos das pessoas que ocupavam as áreas ociosas do bairro, depois de algum tempo vendiam-nas. Deve-se considerar que à falta de infra-estrutura e trabalho que garantisse a permanência nesses espaços, levava à parte dos ocupantes a impossibilidade de lá permanecer. A fixação daqueles moradores não se efetivava, devido à falta de políticas públicas voltadas a moradia, ao trabalho, saúde, etc. Assim, as pessoas que ocupavam esses espaços

acabavam por vender seus barracos, e iam sobreviver a partir desse processo, posteriormente, ocupando outras áreas gerando assim, uma espécie de especulação imobiliária informal.

Dentre os movimentos da cidade do Crato, destacamos a FEC (Federação das Entidades Comunitárias), que se caracteriza por ser uma federação de âmbito maior que agrega diversas associações de distintos bairros. Esta entidade se propõe a recrutar, cadastrar e prestar assistência jurídica as associações comunitárias existentes na cidade. É função da FEC além de articular as associações, encaminhar suas reivindicações a órgãos públicos, administração municipal, governo estadual e federal. As suas “bandeiras de luta” dizem respeito a questões relacionadas à melhoria da qualidade de vida nos bairros que as associações e os moradores participantes representam. Localizamos ainda varias associações existentes, nas quais se destacam: Sociedade Pró-melhoramento do Bairro do Seminário, Associação Pro-Melhoramento do Bairro Pinto Madeira, Associação 10 de Fevereiro, Associação do Bairro Muriti, Associação do Bairro Belmonte.

Contudo, embora algumas das associações tenham perdido suas características originais, como a reivindicação de equipamentos urbanos e a melhoria da qualidade de vida, passando a priorizar a atuação no campo religioso, a grande maioria tem se constituído em referência de luta no bairro e mantém o papel de representação frente às disputas por recursos públicos e assistência estatal.

Atualmente, de forma diferenciada e meramente pontual existem ainda algumas reivindicações e mobilizações por parte dos moradores do bairro do Seminário. No dia 09 de Março de 2010 foi registrada uma ocupação no Bairro do Seminário, nas proximidades do Colégio Liceu. A ocupação se deu a partir da necessidade das famílias de baixa renda, onde, não possuíam nenhuma condição de obter a casa própria, de pagar aluguel ou estavam sendo despejadas das residências locacionais que habitavam.

A ocupação se deu de forma espontânea, sem nenhuma organização institucional. Simplesmente as 65 famílias, num primeiro momento e posteriormente 108 famílias que se encontravam nessas situações já mencionadas anteriormente se mobilizaram e resolveram ocupar um terreno público, pertencente ao município.

A ocupação durou mais ou menos 25 dias. Essas famílias limparam o terreno, retiraram a vegetação existente, fizeram uma limpeza, e posteriormente demarcaram as áreas pertencentes a cada um e começaram a fazer os alicerces das suas novas residências. A falta de condições econômicas dessa população acarretou que essas novas moradias iriam ter o caráter da autoconstrução, onde as pessoas começavam com casas de pano, posteriormente taipa até conseguir construir casas de alvenaria. Resultando um processo de habitação sem nenhuma condição básica de sobrevivência. A chamada subhabitação, onde predomina uma precariedade de equipamentos urbanos, além da inexistência de água, luz elétrica e saneamento básico.

A repercussão do movimento de luta pela moradia ocorrida no Seminário chegou ao conhecimento dos representantes do poder público municipal. Os agentes do poder público foram ao local na tentativa de negociar com a população. A negociação se deu sem nenhuma resistência, pois segundo agentes do poder público seriam construídas casas habitacionais no local através do programa do Governo Federal “minha casa, minha vida”, através de articulações feitas entre Prefeitura e Caixa Econômica.

Após a negociação do Governo Municipal, a população se retirou do local e ficou aguardando a aprovação do terreno pela Caixa Econômica Federal. A análise do terreno feita por técnicos da Caixa Econômica resultou na inviabilidade de construção de residências devido há uma vala de esgoto que existe no terreno. No entanto, a Caixa disse a Prefeitura do Crato, que se caso fizesse uma drenagem no local destinando os dejetos que compõem essa vala a um processo de tratamento o terreno se encontraria em perfeitas condições para a construção das habitações.

Em entrevista realizada no dia 10 de maio de 2010, homem, 27 anos, um dos coordenadores do movimento de ocupação relata que, com base em uma palestra ministrada pelo superintendente regional da Caixa Econômica diz que o programa “minha casa, minha vida” tem atualmente 1 ano de execução e a Prefeitura municipal do Crato ainda não se articulou com a Caixa Econômica para implementação do programa na cidade do Crato. Somente após a ocupação registrada no bairro do Seminário no dia 09 de Março foi que a Prefeitura tomou iniciativa de travar uma articulação para execução do programa na cidade.

Segundo o Jornal do Cariri, em uma matéria publicada no mês de Abril sobre o programa “minha casa, minha vida” na cidade do Crato cita-se a entrevista com José Ney Monteiro Pereira, gerente regional de engenharia da Caixa Econômica Federal que diz:

“O Ceará tem direito a 51 mil casas, e até agora, só foram feitas duas mil. O atraso na entrega dos projetos e assinaturas de contratos por parte das construtoras já fez com que a Superintendência da Caixa, em Brasília, assinasse a possibilidade de transferir os recursos destinados ao programa no Ceará para outros Estados, como a Bahia e Maranhão, que já construíram juntos, dentro do programa, 90 mil unidades habitacionais”.

Dessa forma, percebe-se o descaso por parte do poder público frente aos programas de execução da habitação na cidade do Crato e no Estado do Ceará. Nesse sentido, entende-se que há uma política de habitação por parte do Governo Federal, tem-se um déficit habitacional na cidade e, no entanto, nada se concretiza.

Com isso, a população que ocupou a área, até o presente momento está à espera do poder público para que se tome uma providencia a respeito da construção das casas, pois nada foi feito no

local, a vala de esgoto ainda se encontra lá e a impossibilidade dessa população possuir a moradia ainda se perpetua.

Os movimentos sociais urbanos existentes e atuantes na cidade do Crato organizados em forma de associações de moradores se encontram atualmente com pouca visibilidade do ponto de vista das manifestações públicas e é fato que muitas dessas organizações se institucionalizaram. Vigoram nessas modalidades de atuação como “apêndices” de entidades públicas, em parte decorrente da nova conjuntura política do país, que se apresenta como canais assistências por onde o Estado faz chegar alguns benefícios a população mais carente. Nessa conjuntura, tais movimentos funcionam em articulação institucional, às vezes com atuação burocratizada e a promoção de lazer ou se institucionalizam a tal ponto que há em suas práticas um predomínio da atuação formal e oficial, descaracterizando-os como canal de expressão e reivindicação. Esse declínio dos movimentos ocorreu *pari passu* às políticas públicas implantadas pelo Estado, que acabaram por acomodar ou cooptar grande parte dos atores sociais envolvidos nos processos de luta por melhores condições de moradia e sobrevivência.

Contudo, embora algumas das associações tenham perdido suas características originais, como a reivindicação de equipamentos urbanos e a melhoria da qualidade de vida, passando a priorizar a atuação no campo religioso, a grande maioria tem se constituído em referência de luta no bairro e mantém o papel de representação frente às disputas por recursos públicos e assistência estatal.

Portanto, percebe-se que o cumprimento dos direitos humanos, fundamentais e constitucionais da moradia digna ainda não encontra-se legitimado do ponto de vista das garantias do Estado e da execução de política públicas e sociais que respaldem a população a ter acesso a casa própria e a moradia digna.

## **6. Conclusão**

Tomando a cidade do Crato como campo de aproximação empírica, constatamos que a busca por melhores condições de vida e o direito a moradia, estão inseridas entre as principais reivindicações dos grupos organizados. Em virtude das manifestações, os conflitos envolvendo ocupantes, proprietário de lotes urbanos, Igreja, e Municipalidade, ganharam visibilidade. No cenário de aglutinação, organização e mobilização de indivíduos num coletivo, ganha destaque o papel das lideranças que, nesse caso, atuam como líderes carismáticos.

A partir da observação dos movimentos nessa cidade, sugerimos que os movimentos sociais urbanos de luta pela moradia têm apresentado uma importância fundamental no processo de produção do espaço urbano da cidade, além de se constituírem num dos instrumentos mais

importantes de confronto da sociedade civil organizada perante o Estado e detentores dos meios de produção do espaço urbano.

Portanto, percebe-se que o cumprimento dos direitos humanos, fundamentais e constitucionais da moradia digna ainda não encontra-se legitimado do ponto de vista das garantias do Estado e da execução de política públicas e sociais que respaldem a população a ter acesso a casa própria e a moradia digna. E dessa forma, os movimentos sociais acabam por lutarem em virtude da garantia desses direitos, mas com condições de manutenção precárias, que acabam por ferir outros direitos sociais e constitucionais, devido a precariedade das habitações que ocupam e/ou constroem.

### **Referências Bibliográficas**

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

BRASIL. **Constituição: Republica Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal/ Centro gráfico, 1988.

CARLOS, Ana Fani A. **A cidade**. 8ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007.

GODOY, Paulo. Uma reflexão sobre a Produção do Espaço. **Estudos Geográficos**, Rio Claro. Disponível em: <[www.rc.unesp.br/igce/grad/geografia/revista.htm](http://www.rc.unesp.br/igce/grad/geografia/revista.htm)>. Acesso em: 02 set. 2004.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos sociais e a luta pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.

\_\_\_\_\_. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: \_\_\_\_\_. (Org). **Movimentos Sociais no Início do Século XXI: antigos e novos atores sociais**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

FARIAS FILHO, Waldemar Arraes de. **Crato: Evolução Urbana e Arquitetura: 1740-1960**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem da população 2007**. Disponível em: [www.ibge.gov.br/.../populacao/contagem2007/popmunic2007/layoutTCU14112007.xls](http://www.ibge.gov.br/.../populacao/contagem2007/popmunic2007/layoutTCU14112007.xls)-Acesso em: 12/02/2010.

NEVES, Marcelo. A força simbólica dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, Salvador. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-4-OUTUBRO-2005-MARCELO%20NEVES.pdf>. Acesso em 10/08/2011.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita de. Ação coletiva e questão urbana: o que há de novo? **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**, 28 a 31 de julho de 2009. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. Disponível em: <<http://starline.dnsalias.com:8080/sbs/trabalhosite/trabalhosite.asp?codigo=41>>. Acesso em 11/02/2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos Sociais Urbanos**. São Paulo: UNESP, 2008. (Coleção Paradidáticos. Série Poder).

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 3ª Edição. São Paulo: Loyola, 2005.

SOUZA JÚNIOR, Xisto Serafim de Santana de. Um olhar geográfico sobre o conceito de movimento social Urbano. **Revista Formação**, nº14 volume 1 – p.150-166, 2007.